



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário:

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 09 / de maio / 2023

Data de Chegada: 12 / de maio / 2023

3. Justificativa

Estive em um curso na empresa Gommer capacitando-me buscando conhecimentos sobre o tema: Fiscalizadores e planejamento orçamentário municipal. PPA, LDO e LDO nesse curso e eu aprendi a diferença de PPA e LDO a LDO serve como um ajuste anual dos metas colocadas pelo PPA.

Enquanto o PPA é um documento de estratégia, pode-se dizer que a LDO delimita o que é e o que não é possível realizar no ano seguinte.

L.O.A Lei Orçamentária Anual

P.P.A Plano Plurianual

L.D.O Lei de diretrizes orçamentárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

Valor Total das Diárias: 2002,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

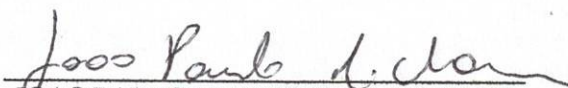
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 30 de maio de 2023.


JOÃO PAULO NASCIMENTO MOREIRA
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, de de 2023.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebi em 30/05/2023


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário:

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 16/05/2023

Data de Chegada: 19/05/2023

3. Justificativa

O TREINAMENTO FOI MUITO PROVEITOSO NO SENTIDO DE ABSORVER NOVOS CONHECIMENTOS. FOI ESTUDADO QUE A LEI 14.133 PREVÊ A GESTÃO DE COMPETÊNCIA NO CASO DO NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. NA FASE PREPARATORIA DA LICITAÇÃO TERÁ QUE SER FEITO O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, QUE PODERÁ OCORRER NA DISPENSA E NA EXIGIBILIDADE DESDE QUE HAJA REGULAMENTAÇÃO NO ÓRGÃO. TAMBÉM FOI ESTUDADO QUE OUVÊ UMA MUDANÇA SIGNIFICATIVA NO QUE SE REFERE A FASES DA LICITAÇÃO SENDO QUE, AGORA O JULGAMENTO SERÁ FEITO ANTES DA HABILITAÇÃO, NO CASO DA HABILITAÇÃO SER FRUTRADA PARTE-SE PARA A SEGUNDA PROPOSTA. APESQUISA DE PREÇOS DEVERÁ SER FEITA NO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS E TERÁ QUE SER PESQUISADO EM ESCALA. HÁ A POSSIBILIDADE DE REGULAMENTAÇÃO DA PADRONIZAÇÃO DOS PRODUTOS INCLUSIVE A MARCA. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODERÁ CELEBRAR CONTRATOS COM PRAZO DE ATÉ 60 MESES INCLUSIVE PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS. PODERÁ HAVER O DISTRATO SEM ÔNUS QUANDO NÃO HOVER DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA OU NÃO MAIS FOR VANTAJOSO.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

Valor Total das Diárias:

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 23 de MAIO de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Contador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 24 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Bali em 23-05-2023

Elaine Aparecida Olimpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: SECRETARIA

Nome do Servidor Beneficiário: Ian Enrique Azevedo Cobre

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 16/05/23

Data de Chegada: 19/05/23

3. Justificativa

A viagem foi realizada conforme o esperado para participar de curso em Belo Horizonte. Foram abordados assuntos relacionados às boas práticas de texto em lei orgânica e regimento interno, como acréscimo do percentual de emenda impositiva, criação de bancadas, roteirização de sessões, necessidade de observância do princípio da simetria constitucional e outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e uma sem pernoite
Valor Unitário da Diária: 572,00
Valor Total das Diárias: 2.002,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio Ônibus
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 20 de maio de 2023


IAN ENRIQUE ACEVEDO CABRAL
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, ___ de ___ de 2023


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO

Presidente

Recebi em 20/05/2023

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno